

**REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DA  
ÁREA DA SAÚDE**

Aprovada pela Resolução nº 48/2016 do Conselho Superior – CONSUP

**BELÉM**

**2016**

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I- Das Disposições Preliminares.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II- Dos Objetivos.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III- Da Constituição.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV- Da Responsabilidade do Gerente.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO V- Da Responsabilidade do Técnico de Laboratório.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO VI - Das Posturas e Procedimentos de Segurança.....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO VII – Da Permanência no laboratório.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO VIII – Da Manutenção das Instalações.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO IX – Da manutenção dos equipamentos de laboratório.....</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO X – Instalação de Aparelhos e Equipamentos elétricos.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO XI – Equipamentos e Procedimentos de Emergência.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO XII – Das Disposições gerais.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>16</b>

## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE DA FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA**

Aprovada pela Resolução nº 48/2016 do Conselho Superior – CONSUP

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Este regulamento dispõe sobre a estruturação, utilização e operacionalização dos Laboratórios dos Cursos de Saúde da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA.

Art. 2º. Os laboratórios são destinados à realização das atividades práticas, estágios que compõem a matriz curricular dos cursos de graduação da área da saúde, além do atendimento ao aluno de cursos de extensão, pós graduação, iniciação científica, monitoria e aluno concluinte em desenvolvimento de TCC.

Parágrafo único. Os laboratórios da área da saúde servem aos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia, respeitando-se as especificidades de utilização de cada um.

#### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Artº.3º. São Objetivos Gerais do Regulamento dos Laboratórios da Área da Saúde.

- I. Apresentar a docentes, alunos e técnicos dos cursos da Saúde da Faculdade Integrada Brasil Amazônia- FIBRA, as normas básicas definidas, institucionalmente, para o acesso aos laboratórios, com vistas à realização de aulas práticas ou de momentos de estudos em conformidade com padrões de biossegurança;
- II. Informar aos usuários, em particular aos estudantes dos cursos de Saúde, sobre a postura e principais procedimentos a se adotar nos

laboratórios, visando proteger alunos, técnicos e professores de riscos e acidentes;

Art. 4º. São objetivos específicos das atividades em laboratórios da saúde:

- I. Conhecer a estrutura física e funcionamento dos laboratórios;
- II. Trabalhar em equipe;
- III. Identificar as atividades desenvolvidas pelos profissionais que atuam em suas áreas de ensino;
- IV. Desenvolver postura ética de forma a comprometer-se com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- V. Desenvolver habilidade de analisar criticamente situações e tomada de decisões sobre as práticas da profissão;
- VI. Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando a qualificação de profissionais empreendedores, com visão de planejamento, de organização, de direção e liderança envolvendo compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz, tanto da força de trabalho prestado, quanto dos recursos físicos e materiais;
- VII. Adaptar os alunos às regras de biossegurança, permitindo o aprendizado e o crescimento do estudante na sua área profissional, além de demonstrar as reais necessidades da biossegurança, cuja definição se baseia no conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados.

Art.5º. São usuários do Laboratório: o aluno devidamente matriculado no semestre, os docentes, o gerente e a equipe técnica dos laboratórios;

Parágrafo único. Ao público em geral só será permitido o acesso e uso dos laboratórios mediante solicitação por escrito e autorização da gerência de

laboratórios.

### **Capítulo III**

#### **Da Constituição**

Art. 6º. Os laboratórios da Área da Saúde da Fibra estão distribuídos nos cinco andares do prédio da FIBRA, totalizando 30 espaços da seguinte maneira:

- I. Laboratórios de Ensino:
  1. Imagenologia;
  2. Tecnologia dos alimentos, Técnica dietética I e II e Gastronomia;
  3. Anatomia e Fisiologia 1;
  4. Anatomia e Fisiologia 2;
  5. Multidisciplinar em odontologia 1;
  6. Multidisciplinar em odontologia 2;
  7. Microscopia 1;
  8. Microscopia 2;
  9. Microscopia 3;
  10. Citopatologia;
  11. Avaliação Nutricional;
  12. Educação em Saúde;
  13. Microbiologia;
  14. Parasitologia;
  15. Análises clínicas 1;
  16. Análises clínicas 2;
  17. Controle de Qualidade Biológico;
  18. Controle de Qualidade Físico-químico;
  19. Farmacotécnica;
  20. Multianálises ;
  21. Química;
  22. Química Orgânica;
  23. Análise de Plantas e Alimentos;
  24. LabCenf – Laboratório do Cuidar em Enfermagem.

- II. Laboratórios de Estágio:
  - 1. LABFIBRA – Laboratório de Estágio em Análises Clínicas;
  - 2. Farmácia-Escola – Laboratório de Estágio em Produção de Medicamentos.
  
- III. Clínicas odontológicas:
  - 1. Clínica odontológica 1 e 2;
  - 2. Sala de Esterilização de Odontologia;
  - 3. Sala de Radiologia Odontológica.

Art. 7º. Integra este Regulamento o Inventário Descritivo e Quantitativo dos Laboratórios da Área da Saúde em anexo.

**Capítulo IV**  
**Das Responsabilidade**  
**Seção I**  
**Do Gerente**

Artº 8º. São Responsabilidades do Gerente:

- I. Planejar, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas no laboratório;
- II. Assegurar que os regulamentos e normas dos laboratórios da área da Saúde estejam sendo cumpridos;
- III. Coordenar e organizar os calendários das aulas práticas semestrais de cada laboratório, assegurando que haja atendimento eficiente aos professores e alunos;
- IV. Convocar reuniões e encontros com Coordenadores, Professores e Técnicos para promover alinhamentos nas atividades, quando necessário;
- V. Favorecer a comunicação eficiente entre professores, técnicos, alunos e usuários;
- VI. Autorizar o uso do laboratório tanto no caso das atividades de estudo e ensino como no caso de utilização para outros fins (pesquisas próprias, desenvolvimento de estudos não relacionados com as aulas práticas, etc.);

- VII. Mediar conflitos entre os recursos humanos que atuam nos laboratórios;
- VIII. Zelar pela estrutura geral dos laboratórios: equipamentos, materiais, reagentes, almoxarifado e instalações. Assegurar o funcionamento de cada um desses itens;
- IX. Solicitar, junto à diretoria da faculdade, a aprovação da compra de aparelhos, materiais e reagentes necessários ao andamento das aulas práticas;
- X. Aprovar a retirada de equipamentos e materiais de qualquer tipo dos laboratórios das áreas da Saúde informando em livro de registro o destino e data de saída e retorno dos equipamentos e materiais;
- XI. Realizar, juntamente com o pessoal técnico, inspeções de manutenção regular tanto das instalações quanto dos equipamentos de segurança dos laboratórios e fazer relatórios dessas inspeções para tomada de providências, sendo os mesmos arquivados para posterior verificação;
- XII. Assegurar-se que todo o pessoal técnico tenha capacitação em Boas Práticas Laboratoriais;
- XIII. Estar ciente das notificações em livro de ocorrência de qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer nos laboratórios pelos quais seja responsável. Exemplos incluem: acidentes necessitando de primeiros socorros, derramamento de líquidos, incêndios, explosões e equipamentos ou reagentes desaparecidos;
- XIV. Prestar contas de suas funções à Direção Geral, sempre que necessário ou solicitado;
- XV. Comunicar sempre que esteja ausente, para que a Diretoria da Área da Saúde possa assumir sua função;
- XVI. Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

## **Seção II**

### **Dos Técnicos de Laboratórios**

Art.9º. São Responsabilidades dos Técnicos de Laboratórios:

- I. Cumprir e fazer cumprir todas as normas e práticas de segurança aplicáveis como apresentadas neste regulamento;

- II. Utilizar o EPI (Equipamento de Proteção Individual) de acordo com as instruções do laboratório e zelar para que os professores e alunos também o façam;
- III. Preparar com antecedência os materiais para as devidas práticas previamente agendadas;
- IV. Orientar os usuários para utilização dos materiais;
- V. Relatar no livro de ocorrências e ao Gerente todos os acidentes ou incidentes ocorridos no laboratório;
- VI. Relatar todas as condições de falta de segurança ao Gerente de laboratório;
- VII. Cumprir todos os programas recomendados e exigidos pela legislação de saúde ocupacional;
- VIII. Manter o material e espaço físico do laboratório devidamente organizado e higienizado para utilização posterior.

### **Seção III**

#### **Dos Docentes**

Art.10. São Responsabilidades dos Docentes:

- I. Cumprir e fazer cumprir todas as normas e práticas de segurança aplicáveis, como apresentadas neste regulamento;
- II. Utilizar o EPI de acordo com as instruções do laboratório e zelar para que os alunos também o façam;
- III. Não permitir que os alunos entrem nos laboratórios sem o EPI adequados, salvo aqueles com autorização por escrito da gerência;
- IV. Entregar o Roteiro de aulas prática para cada aula a ser realizada nos laboratórios;
- V. Informar, previamente, com pelo menos uma semana de antecedência, o Roteiro de prática que será aplicado para que a equipe técnica possa preparar o material solicitado;
- VI. Orientar os alunos para utilização dos materiais;
- VII. Solicitar os materiais para realização das práticas junto a gerência de laboratório no tempo hábil;
- VIII. Apresentar por documento os alunos que estarão sob sua orientação para realização de práticas para Trabalho de Conclusão de Curso,



Monitoria e Investigação Científica, bem como o plano de trabalho a ser realizado;

- IX. Relatar, no livro de ocorrências e ao Gerente, todos os acidentes ou incidentes ocorridos no laboratório;
- X. Relatar todas as condições de falta de segurança ao Gerente de laboratório;
- XI. Cumprir todos os programas recomendados e exigidos pela legislação de saúde ocupacional;
- XII. Manter o material e espaço físico do laboratório devidamente organizado e orientar os alunos a fazerem o mesmo, para que se apropriem das posturas laboratoriais.

#### **Seção IV**

#### **Dos Alunos**

Art.11. São Responsabilidades dos Alunos:

- I. Cumprir e fazer cumprir todas as normas e práticas de segurança aplicáveis como apresentadas neste regulamento;
- II. Utilizar o EPI de acordo com as instruções do laboratório;
- III. Comunicar ao Docente ou equipe técnica sempre que for adentrar o laboratório;
- IV. Fazer bom uso dos equipamentos e materiais, solicitando ajuda sempre que for realizar procedimentos nos laboratórios;
- V. Relatar todas as condições de falta de segurança ao Docente ou equipe técnica;
- VI. Manter o material e espaço físico do laboratório devidamente organizado e higienizado para utilização posterior.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS POSTURAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA**

Art.12. Os usuários do Laboratório devem, obrigatoriamente, observar os procedimentos de segurança que são:

- I. Usar os Equipamentos de Segurança Individual: jaleco, batas, luvas e demais equipamentos que se façam necessários no interior dos laboratórios;

- II. Não executar atividades nas dependências dos laboratórios, trajando bermudas, saias, vestidos, shorts, sandálias e bonés;
- III. Evitar fazer uso de joias e qualquer outro tipo de adereço, além de evitar o uso de maquiagem.
- IV. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos;
- V. abster-se de trabalhar com patógenos humanos, se estiver com corte recente, com lesão na pele ou com ferida aberta (mesmo uma extração de dente);
- VI. Usar os equipamentos e/ou reagentes do laboratório apenas para seu propósito designado;
- VII. Conhecer a localização e o uso correto dos equipamentos de segurança disponíveis;
- VIII. Evitar perturbar ou distrair quem esteja realizando algum trabalho no laboratório;
- IX. Verificar se, tanto alunos quanto visitantes, estão fazendo uso de equipamentos de segurança apropriados;
- X. Desligar, por motivos de segurança, todos os equipamentos eletrônicos dos laboratórios (microscópios, estufas, autoclave etc.), após o uso;
- XI. Evitar retirar, deslocar ou arrastar os equipamentos (microscópios, autoclaves, estufas etc.) das posições originais, pois o ato danifica o equipamento e traz problemas relacionados ao bom funcionamento.
- XII. Assegurar-se que todos os agentes que ofereçam algum risco estejam rotulados e estocados corretamente;
- XIII. Consultar os dados de segurança existentes antes de utilizar reagentes químicos com os quais não esteja familiarizado e seguir os procedimentos apropriados ao manusear ou manipular agentes perigosos;
- XIV. Utilizar as lixeiras conforme a sua destinação (lixo comum e lixo contaminado);
- XV. Não jogar nenhum material sólido ou líquido dentro da pia ou rede de esgoto comum;
- XVI. Nunca pipetar ou sugar diretamente com a boca: água, materiais biológicos, perigosos, cáusticos, tóxicos, radioativos ou cancerígenos. Usar sempre um pipetador;

- XVII. Seguir os procedimentos de descarte adequados para cada reagente ou material de laboratório;
- XVIII. Evitar a exposição a gases, vapores e aerossóis. Utilizar sempre uma capela ou fluxo laminar para manusear esse tipo de material;
- XIX. Após o término das atividades, recolher o lixo espalhado nos laboratórios, eliminar os materiais perfurocortantes no descarpack, descartar as luvas na lixeira específica, retirar o jaleco e lavar bem as mãos;
- XX. Lavar as mãos antes e após a realização de qualquer procedimento laboratorial, bem como antes de sair do laboratório ao final das práticas, para minimizar o risco de contaminação pessoal, bem como de outras pessoas e ambientes;
- XXI. Não consumir alimentos e bebidas no prédio de laboratórios, nem no interior deles;
- XXII. Não guardar alimentos e/ou utensílios utilizados para a alimentação nas dependências dos laboratórios;
- XXIII. Não utilizar forno microondas ou estufas dos laboratórios para aquecer alimentos;
- XXIV. É expressamente proibido fumar dentro do laboratório.
- XXV. Guardar nas áreas indicadas bolsas, mochilas, pastas, sacolas e qualquer outro tipo de objeto pessoal que não seja caderno e caneta;
- XXVI. Usar somente no laboratório: aventais, luvas, jalecos e qualquer outro equipamento ou material utilizados no laboratório, evitando uso em áreas comuns da faculdade;
- XXVII. Firmar, antes do uso dos laboratórios pela primeira vez, Termo de Compromisso em que diz conhecer e aceitar os termos deste Regulamento;
- XXVIII. Ressarcir a FIBRA por qualquer prejuízo advindo do uso inadequado ou temerário que fizer dos equipamentos, periféricos, móveis, programas, manuais e instalações.

Parágrafo único. Devem ser resguardadas as posturas e procedimentos de segurança diferenciada para os laboratórios e clínicas com especificidades inerentes a sua utilidade.

## **Capítulo VII**

### **Da permanência no laboratório**

Art. 13. A permanência no laboratório é permitida para realização de aulas práticas previstas nos horários designados e conforme organização da gerência, desde que tenha o roteiro previamente informado; caso o professor queira usar laboratório diferente do designado, será permitido através de agendamento e após apreciação pela gerência.

Art. 14. Os usuários devem observar:

I. Por razões de segurança, o usuário não deve permanecer sozinho no laboratório.

§ 1º Procurar, sempre, trabalhar próximo de alguém que possa ouvir, se houver qualquer problema.

§ 2º Os alunos não devem permanecer sozinhos no laboratório;

II. Os procedimentos de laboratório não supervisionados por um técnico ou professor devem ser mantidos em um número mínimo.

§ 1º. Somente serão permitidos quando forem indispensáveis e não houver possibilidade de serem realizados durante o horário de permanência do técnico, devendo ser autorizados pelo coordenador (a) com antecedência de uma semana e mediante entrega de plano de trabalho e anuência do professor orientador;

III. Quando o laboratório estiver vazio, deve permanecer trancado. Isto se aplica não somente ao período noturno, mas também durante o dia, quando não houver nenhum técnico ou professor responsável no seu interior;

## **Capítulo VIII**

### **Da Manutenção das Instalações**

Art. 15. As áreas de trabalho devem estar limpas e livres de obstruções;

Art. 16. As áreas de circulação e passagem dos laboratórios devem ser mantidas limpas;

Art. 17. Os acessos aos equipamentos e saídas de emergência nunca devem estar bloqueados;

Art. 18. Os equipamentos e os reagentes químicos devem ser estocados de forma apropriada;

Art. 19. Reagentes derramados devem ser limpos imediatamente de maneira segura;

Art. 20. Os materiais descartados devem ser colocados nos locais adequados e etiquetados;

Art. 21. Materiais usados ou não etiquetados não devem ser acumulados no interior do laboratório e devem ser descartados imediatamente após sua identificação, seguindo os métodos adequados para descarte de material de laboratório.

## **Capítulo IX**

### **Da Manutenção dos Equipamentos de Laboratório**

Art. 22. Os equipamentos de laboratório devem ser inspecionados e mantidos por pessoas qualificadas.

§ 1º. A frequência de inspeção depende do risco que o equipamento possui, das instruções do fabricante ou quando necessário pela utilização.

§ 2º. Os registros contendo inspeções, manutenções e revisões dos equipamentos, devem ser guardados e arquivados pelo técnico responsável pelo laboratório.

Art. 23. Todos os equipamentos devem ser guardados adequadamente para prevenir quebras ou perda de componentes do mesmo.

Art. 24. Quando possível, os equipamentos devem possuir filtros de linha que evitem sobrecarga, devido à queda de energia elétrica e posterior restabelecimento da mesma.

### **Instalação de Aparelhos, Equipamentos e Dispositivos**

Art. 25. Todos os equipamentos elétricos devem ter certificado de qualidade ao serem adquiridos ou serem aprovados quando de sua aquisição.

Art. 26. Não se devem utilizar extensões para ligar aparelhos a instalações permanentes.

Art. 27. Utilizar interruptores com circuito de fio terra, quando existir o risco de que o operador esteja em contato com água e com equipamento elétrico simultaneamente.

Art. 28. Somente pessoal qualificado e treinado está autorizado a consertar ou modificar equipamentos elétricos ou eletrônicos.

### **Capítulo XI**

#### **Equipamentos e Procedimentos de Emergência**

Art. 29. São considerados equipamentos comuns de segurança e emergência: extintores de incêndio, kit de primeiros socorros, chuveiros de emergência com lava-olhos, kits para o derramamento de determinados reagentes e saídas de emergência.

§ 1º. É necessário que os usuários saibam a localização e utilização dos equipamentos de segurança;

§ 2º. Aprendam a atender as situações de emergência e se familiar com estes procedimentos;

§ 3º. Todos os equipamentos de emergência devem ser checados periodicamente.

### **Capítulo XII**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 30. Integra este Regulamento o modelo de Termo de Compromisso em Anexo.

Art. 31. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da

aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenação do Laboratório e Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 32. As normas deste regulamento se aplicam, sem exceção, a todas as pessoas da comunidade acadêmica.

  
**Vicente de Paulo Tavares Noronha**  
Presidente do CONSUP

**ANEXOS**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, o (a) signatário (a) declara conhecer, aceitar e cumprir as normas contidas no Regulamento dos Laboratórios da Área de Saúde.

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Identificação:**

- Docente
- Discente

Curso: \_\_\_\_\_



**RELATÓRIO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS ESPAÇOS SOB A  
 GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS 2016/2**

Setor	Página
Laboratório de <b>IMAGENOLOGIA</b>	19
Laboratório de <b>TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, TÉCNICA DIETÉTICA I E II E GASTRONOMIA</b>	19
Laboratório de <b>MICROSCOPIA I</b>	22
Laboratório de <b>MICROSCOPIA II</b>	23
Laboratório de <b>MICROSCOPIA III</b>	24
Laboratório de <b>CITOPATOLOGIA</b>	25
Laboratório de <b>ANATOMIA E FISIOLOGIA I</b>	25
Laboratório de <b>ANATOMIA E FISIOLOGIA II</b>	27
Laboratório de <b>MICROBIOLOGIA</b>	28
Laboratório de <b>PARASITOLOGIA</b>	29
Laboratório de <b>ANÁLISES CLÍNICAS I</b> (Ensino)	30
Laboratório de <b>ANÁLISES CLÍNICAS II</b> (Ensino)	30
<b>LAC</b> – Laboratório de Análises Clínicas (Estágio)	31
Almoxarifado	32
Laboratório de <b>CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO</b>	32
Laboratório de <b>CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO</b>	33
Laboratório de <b>FARMACOTÉCNICA</b>	34
<b>FARMÁCIA ESCOLA</b> (Estágio)	35
Laboratório <b>MULTIANÁLISES</b>	35
Laboratório de <b>QUÍMICA</b>	36
Laboratório de <b>QUÍMICA ORGÂNICA</b>	36
Laboratório de <b>ANÁLISES DE PLANTAS E ALIMENTOS</b>	37
<b>LABCENF</b> – Laboratório do <b>CUIDAR EM ENFERMAGEM</b>	38

## LABORATÓRIO DE IMAGENOLOGIA

### DESCRIÇÃO:

O laboratório destina-se as aulas de práticas da disciplina de Imagenologia. Atende exclusivamente ao curso de Biomedicina. Possui equipamento simulador de tomógrafo e ainda espaço para aulas com retroprojetor. Espaço para 25 alunos.

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Prédio de Laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Crânio em cortes	01
Dorso em corte axial	01
Esqueleto	01
Mesa para PNE	01
Projektor multimídia com tela de projeção	01
Simulador de Tomógrafo	01

## LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, TÉCNICA DIETÉTICA I E II E GASTRONOMIA.

### DESCRIÇÃO:

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Tecnologia dos alimentos, Técnica dietética I e II, Gastronomia. Atende ao curso de Nutrição. Possui 4 bancadas equipadas com pia, dois balcões com armários embutidos e dois armários suspensos, prateleira suspensa para eletrodomésticos, 03 cabines para análise sensorial de alimentos; possui projetor de slides e espaço para 20 alunos.

LOCALIZAÇÃO: Primeiro andar, corredor entre os Prédios de ensino e Prédio de laboratórios.

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	02

Balança 5 kg x 1 g	03
Balança 5 kg x 5 g	02
Balança 15 kg	01
Banco de madeira	20
Batedeira	02
Botijões de gás	04
Cafeteira	01
Depurador – Brastemp	04
Espremedor de frutas	02
Filtro de água	01
Fogão	04
Geladeira frost free – Consul	01
logurteira com dessorador	01
Liquidificador	02
Mesa de serviço em inox	01
Microondas	01
Mixer	02
Multiprocessador	02
Phmetro digital de Bancada	01
Projektor multimídia com tela de projeção	01
Purificador de água	01
Refratômetro portátil	01
Termômetro digital tipo espeto para alimentos	03

#### **MATERIAIS E UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS**

Abridor de lata	02
Assadeira alumínio	01
Assadeira em vidro	03
Assadeira Nigro	03
Avental emborrachado	02
Bandeja retangular inox	02
Bandeja plástica	03
Batedor manual	03
Caçarola em alumínio	03

Cilindro para massas	01
Colher caldeirão	02
Colher inox	02
Concha inox	04
Conjunto de facas	01
Copo porta talher	04
Cortador de legumes com tripé	01
Cortador de pizza	02
Cuscuzeira	02
Descascador de legumes	03
Escorredor de macarrão	02
Escorredor de louça	02
Escumadeira aramada	02
Escumadeira inox	02
Espátula larga	02
Espátula perfurada inox	02
Faca para pão	02
Faqueiro	03
Forma cônica	02
Forma para pizza alumínio	04
Frigideira em alumínio	03
Garfo trinchante em inox	01
Garrafa térmica	01
Jarra plástica com tampa	03
Luva mão-de-gato	02
Organizador para pia	04
Panquequeira	02
Passador Chinoy	01
Panela de pressão	01
Paquímetro	03
Pedra de afiar dupla face	01
Pegador para massa em aço inox	02

Peneira inox	04
Picador de legumes	01
Placas de corte	05
Prato de mesa em porcelana branca	10
Prato para sobremesa	10
Ralador	02
Ralador/ cortador	01
Rechaud em inox retangular com duas cubas	01
Rechaud em inox redondo	01
Rolo para massa em polietileno	01
Saca rolhas	01
Tesoura para cortar legumes	02
Tesoura trinchante	02
Xícara para chá com pires em porcalena branca	10

### LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA I

#### DESCRIÇÃO:

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Histologia e Embriologia, Processos da Patologia geral, Fisiopatologia da Nutrição e Hematologia. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui bancada em formato U e uma central com quadro branco. Espaço para 20 alunos.

LOCALIZAÇÃO: 1º andar do prédio de laboratórios

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	QTDE
Ar condicionado	01
Banco de madeira	20
Braçadeira para coleta	01
Cadeira de professor	02
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01

Guarda volumes	01
Lava-olhos	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Microscópio	13
Projektor multimídia	01

## **LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA II**

### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Histologia e Embriologia, Processos da Patologia geral, Fisiopatologia da Nutrição e Biologia Celular. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui bancada em formato U e uma central com quadro branco. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 1º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	20
Bico de Bunsen	01
Botijão	01
Braçadeira para coleta	01
Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Guarda volumes	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Microscópio	13

### LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA III

**DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Histologia e Embriologia, Processos da Patologia geral, Fisiopatologia da Nutrição e Citopatologia. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui duas bancadas laterais, uma central e uma nos fundos com pia e armário embutido (uma porta e três gavetas) e quadro branco. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 1º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	20
Braçadeira para coleta	01
Cadeira de professor	
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Guarda volumes	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Microscópios	08

### LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA

**DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Citopatologia. Atende aos cursos de Biomedicina e Farmácia. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 1º andar do laboratório do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	16

Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Guarda volumes	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Microscópio	01

### **LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA e FISIOLOGIA HUMANA I**

**DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Anatomia Humana e Fisiologia Humana. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui bancada central e mesas laterais individuais com computador para pesquisa de estruturas na internet. Espaço para 25 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 2º andar do prédio de sala de aulas

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	03
Armários de duas portas	03
Balança manual	01
Cadeira de escritório	47
Computador	13
Maca	01
Mesa redonda	03
Projektor multimídia com tela de projeção	01

#### **MATERIAIS DIDÁTICOS**

Aparelho auditivo	01
Aparelho reprodutor feminino	02
Aparelho reprodutor masculino	01
Aparelho respiratório completo	01
Aparelho urinário	01
Braço esquerdo	01
Cabeça em corte mediano	01



Cérebro	01
Coluna vertebral	02
Coração grande	01
Coração pequeno	04
Crânio	22
Cérebro	09
Dentes	10
Esqueleto	05
Feto	01
Globo ocular	01
Mão em tamanho natural	01
Mão grande	01
Modelo corpo humano	02
Modelo corpo humano com partes removíveis	01
Pé	01
Perna esquerda	01
Quadro anatômico	07
Quadro com corpo humano	02
Quadro com órgãos vitais	02
Útero	07

## **LABORATÓRIO DE ANATOMIA e FISIOLOGIA II**

### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Fisiopatologia da Nutrição, Avaliação Nutricional, Nutrição Materno infantil e Nutrição do adolescente ao adulto. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui bancada central e mesas laterais individuais com computador para pesquisa de estruturas na internet. Espaço para 25 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 3º andar do prédio de sala de aulas

**EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS**

	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	03
Balança de bioimpedância digital	02
Balança digital com estadiômetro infravermelho	02
Balança digital pediátrica	02
Banco de madeira	15
Cadeira de escritório	25
Computador	12
Estadiômetro infantil	05
Medidor de estatura	03
Mesa redonda	03
Projektor de slides com tela de projeção	01

**MATERIAIS DIDÁTICOS**

Aparelho urinário feminino	02
Aparelho urinário masculino	02
Articulação do joelho	02
Crânios	15
Cérebros	06
Colunas	04
Colunas e caixa torácica	02
Corações	04
Esqueletos	04
Estômagos	03
Feto	02
Globo ocular	01
Manequim completo com partes removíveis	01
Membro inferior completo	02
Membro superior esquerdo	01

## LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

### DESCRIÇÃO:

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Microbiologia e Imunologia. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui quatro bancadas, sendo uma com pia ao fundo. Espaço para 20 alunos.

LOCALIZAÇÃO: 2º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Agitador magnético com aquecedor	01
Ar condicionado	01
Banco de madeira	26
Bico de bunsen	01
Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Contador de colônia	01
Estufa incubadora	01
Geladeira comum	01
Geladeira expositora	01
Guarda volumes	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Microscópio	08
Projeter multimídia	01

## LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA

### DESCRIÇÃO:

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Parasitologia e DIP, atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui quatro bancadas, sendo uma com pia ao fundo. Espaço para 20 alunos.

LOCALIZAÇÃO: 2º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	23
Banho-maria	01
Centrífuga	01
Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Estufa de secagem	01
Geladeira comum	01
Guarda volumes	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Microscópio	07

### **LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS I**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Bioquímica, Bioquímica clínica, Bioquímica metabólica, Imunologia e Imunologia clínica. Atende aos cursos de Biomedicina e Farmácia. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para 20 alunos.

LOCALIZAÇÃO: 2º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	20
Banho-maria	01
Braçadeira para coleta	01

Cadeira de coleta	01
Cadeira de professor	01
Centrífuga	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Espectrofotômetro	01
Guarda volumes	01
Geladeira expositora	01
Mesa de professor	01
Mesa para PNE	01
Microscópio	05

## **LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS II**

### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Imunologia, Imunologia clínica, Genética e Biologia molecular. Atende aos cursos de Biomedicina e Farmácia. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 2º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Aparelho de eletroforese	01
Ar condicionado	01
Banco de madeira	15
Banho-maria	01
Braçadeira para coleta	01
Cadeira de coleta	01
Cadeira de professor	01
Centrífuga	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01

Espectrofotômetro	01
Guarda volumes	01
Mesa de professor	01
Mesa para PNE	01
Microscópio	05
Termociclador	01

### **LAC – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (ESTÁGIO)**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se ao estágio nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Parasitologia e Urinálise, Microbiologia e Imunologia. Atende aos cursos de Biomedicina e Farmácia. Está dividido por setor. Espaço para até 25 alunos, por turno, em esquema de rodízio.

**LOCALIZAÇÃO:** 2º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	05
Autoclave	01
Banco de madeira	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Estufa de secagem e esterilização	01

### **ALMOXARIFADO**

#### **DESCRIÇÃO:**

Espaço utilizado para armazenamento de materiais hospitalares descartáveis, reagentes, materiais de consumo das análises clínicas e todo produto que se destine a aulas realização das aulas práticas. Ambiente dividido em dois espaços, um de preparo de soluções com uma bancada dividida em duas partes por duas pias e outro de atendimento e dispensação de materiais. Atende a todos os cursos da Área da Saúde.

**LOCALIZAÇÃO:** 3º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
---------------------------------	-------------

Ar condicionado	01
Armário com portas de vidro	01
Armários suspensos	02
Banco de madeira	04
Cadeira de escritório	01
Computador	01
Destilador de água – Quimis	01
Desumidificador – Arsec	01
Escada (dois degraus)	01
Geladeira expositora	01

### **LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO**

**DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Controle de Qualidade Biológico, Bromatologia, Higiene sanitária e Microbiologia dos alimentos e Estágio em Controle de Qualidade. Atende aos cursos Biomedicina, Farmácia e Nutrição. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com pia e armário embutido. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 3º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Balança analítica	01
Banco de madeira	19
Cadeira para professor	01
Câmara de fluxo laminar	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Forno microondas	01
Geladeira	01
Guarda volumes	01
Mesa para balança	01

Mesa para PNE	01
Mesa para professor	01

### **LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICO**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Controle de Qualidade Físico-químico, Bromatologia e Estágio em Controle de Qualidade. Atende aos cursos Biomedicina, Farmácia e Nutrição. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com pia e armário embutido. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 3º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	19
Balança analítica – Shimadzu	01
Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Estufa de secagem	01
Guarda-volumes	01
Mesa de professor	01
Mesa para balança	01
Mufla – Labor	01

### **LABORATÓRIO DE FARMACOTÉCNICA**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório de Farmacotécnica atende as disciplinas de farmacotécnica, produção de medicamentos e Fitoterápicos, Cosmetologia, Farmácia homeopática e Tecnologia farmacêutica. Atende exclusivamente ao curso de Farmácia. Possui uma bancada central com prateleiras, uma paralela e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para até 20 alunos.



LOCALIZAÇÃO: 3º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	17
Base para encapsulador	01
Batedeira	01
Botijão de gás 15 L	01
Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Encapsulador 00	01
Encapsulador 01	01
Encapsulador 02	01
Encapsulador 03	01
Fogão duas bocas	01
Guarda volumes	01
Liquidificador	01
Mesa de professor	01

### **FARMÁCIA ESCOLA**

A Farmácia Escola destina-se ao estágio na área de Farmacotécnica. Atende a curso de Farmácia. Está dividido por setor: Paramentação, sala de lavagem, sala de manipulação de líquidos e sala de manipulação de sólidos, Controle de qualidade, depósito, sala de reunião e treinamento e sala de recebimento de matéria prima. Espaço para até 25 alunos, por turno, em esquema de rodízio.

LOCALIZAÇÃO: 3º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Aparelho de purificação por osmose reversa - Quimis	01
Ar condicionado	06

Balança analítica - Shimadzu	01
Copo Ford	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Desumidificador - Cappaia	01
Mesa para balança	02
Pipetador automático - Controller	06
Ponto de fusão - Quimis	01
Projeter multimídia	01

### **LABORATÓRIO DE MULTIANÁLISES**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas práticas de variadas disciplinas adequando-se para atender a demanda conforme o semestre, também é utilizado para pesquisa. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Espaço para 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 4º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	18
Guarda-volumes	01

### **LABORATÓRIO DE QUÍMICA**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório de Química atende as disciplinas de Química geral, Química inorgânica. Atende a todos os cursos da Área da Saúde. Possui uma bancada central com prateleiras, uma paralela e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para até 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 4º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01

Banco de madeira	21
Balança analítica - Shimadzu	01
Cadeira de professor	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Capela Exaustora - Quimis	01
Chapa aquecedora - Quimis	01
Guarda volumes	01
Manta 500 mL - Quimis	01
Manta de 250 mL – Quimis	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
Phmetro – Hanna	01

### LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA

#### DESCRIÇÃO:

O laboratório de Química orgânica atende as disciplinas de Química orgânica I, Química orgânica II, Química farmacêutica e Bromatologia. Atende aos cursos de Farmácia e Biomedicina. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para até 20 alunos.

LOCALIZAÇÃO: 4º andar do prédio de laboratórios

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	QTDE
Ar condicionado	01
Banco de madeira	17
Bomba a vácuo	01
Cadeira de professor	01
Capela exaustora – Quimis	01
Chuveiro de emergência com lava-olhos	01
Guarda volumes	01

Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01

### **LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PLANTAS E ALIMENTOS**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório de Análise de Plantas e Alimentos atende as disciplinas de Nutrição Funcional, Fitoterapia e dietas contemporâneas em Nutrição e Bromatologia. Atende exclusivamente ao curso de Nutrição. Possui duas bancadas paralelas e uma nos fundos com armário embutido. Espaço para até 20 alunos.

**LOCALIZAÇÃO:** 4º andar do prédio de laboratórios

<b>EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS</b>	<b>QTDE</b>
Ar condicionado	01
Banco de madeira	17
Cadeira de professor	01
Capela exaustora – Quimis	01
Estufa de secagem	01
Guarda volumes	01
Manta de 250 mL – Quimis	01
Mesa para PNE	01
Mesa de professor	01
PHmetro	01

### **LABCEnf – LABORATÓRIO DE CUIDAR EM ENFERMAGEM**

#### **DESCRIÇÃO:**

O laboratório destina-se as aulas de práticas das disciplinas de Semiologia e semiotécnica. Atende ao Curso de Enfermagem. Possui duas bancadas. Está dividido em dois ambientes: sala de aula integrada com cadeiras de estudante, quadro branco e projetor de slides; e espaço destinado a simulação de leito de UTI com bancada em mármore como espaço opcional para discussão de casos.

**LOCALIZAÇÃO:** 4º andar do prédio de laboratórios

**EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS**

**QTDE**

Aparelho de glicemia- G Tech	01
Aparelho de glicemia- One Call plus 960	03
Aparelho de pressão de pé	01
Ar condicionado	03
Armário hospitar com porta de vidro	01
Balança digital	01
Balança manual	01
Balança pediátrica	01
Biombo	01
Braçadeira para coleta	02
Cadeira de banho	01
Cadeira coletora	01
Cadeira comum estofada	01
Cadeira de estudante	20
Cadeira de rodas	01
Cama de UTI esmaltada	01
Cama de UTI Fawler com três manivelas	01
Carro de medicação	02
Carro de parada	01
Escada	01
Foco de iluminação portátil	01
Hamper	02
Medidor de estatura	01
Mesa de cabeceira hospitalar	01
Mesa de Mayo	02
Manequim simulador de pressão arterial	01
Modelo de braço para coleta e punção	01
Modelo de treinamento adulto para medidas de reanimação cardiopulmonar avançadas (ACLS) com simulador de arritmia interativo	01
Suporte de coleta portátil	05

Suporte de soro 02

### PEÇAS ANATÔMICAS

Esqueleto pélvico feminino 02

Modelo obstétrico de parto 01

Modelo de glúteo para injeção 01

Simulador para injetáveis intradérmico, subcutâneo e intramuscular 10

### INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Bandeja inox

Estojo em inox 06

Pinças allis 02

Pinça anatômica dente de rato 06

Pinça anatômica dissecação 08

Pinça anatômica dissecação 10 cm 01

Pinça cheron 02

Pinça kelly reta 07

Pinça pean grande 06

Pinça pean pequena 06

Porta agulha Mayo hegar 18 cm 01

Porta agulha Mayo hegar 06

Tesoura de Mayo curva 01



**Vicente de Paulo Tavares Noronha**  
Presidente do CONSUP